



1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL 002/2020-PPGCF/UFPI
SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-DOCTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Piauí torna pública **1ª Retificação ao Edital 002/2020-PPGCF/UFPI**, da abertura do processo de inscrição e seleção para realização de **Pós-Doutorado**.

- No **Art. 4º**, dos requisitos do candidato, onde se lê:
III - Para candidatos brasileiros, a pontuação seguirá o **anexo IV** deste edital.

Leia-se:

III - Para candidatos brasileiros, a pontuação seguirá o **anexo III** deste edital.

- No **Art. 5º**, das documentações necessárias para a inscrição, onde se lê:
VI - Projeto de Pesquisa elaborado pelo candidato de acordo com as normas da ABNT e direcionado de forma a contemplar pelo menos uma das áreas de pesquisa do Programa (Tabela 1).

Leia-se:

VI - Projeto de Pesquisa elaborado pelo candidato de acordo com as normas da ABNT e direcionado de forma a contemplar pelo menos uma das áreas de pesquisa do Programa (Tabela 1). **Deve conter plano de trabalho e carta de interesse.**

- Nos **Anexo VI**, referente a quantidade de vagas, onde se lê:
LINHA 1 - PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE E USO DE FÁRMACOS E MEDICAMENTOS **(04 vagas)**

Leia-se:

LINHA 1 - PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE E USO DE FÁRMACOS E MEDICAMENTOS **(02 vagas)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: 86.32151160 - *E-mail*: ppgcf@ufpi.edu.br



- Os **candidatos aprovados** devem assinar os anexos IV, V e VI, da RESOLUÇÃO Nº 050/2017-CEPEX. Segue os mesmos nesta publicação para ciência.

Teresina, Piauí, 26 de novembro de 2020

Prof. Dr. Luciano da Silva Lopes
- Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: 86.32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br



RESOLUÇÃO Nº 050/2017-CEPEX

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DE PÓS-DOCTORADO

MODALIDADE- SEM BOLSA

Eu, _____, aprovado (a) para participar do Programa de Pós-Doutorado da Universidade Federal do Piauí junto ao programa de pós-graduação em **Programa de Pós Graduação em Ciências Farmacêuticas**, declaro estar ciente das regras do Programa de Pós-Graduação e demais normas Universitárias, e comprometo-me a observá-las, cumprindo o horário de pesquisa estabelecido pelo Colegiado do Programa ao qual o meu professor supervisor está vinculado.

Declaro, ainda, estar ciente de que o estágio de pós-doutoramento não gera vínculo empregatício com a Universidade Federal do Piauí, e que possuo meio para me manter durante o período de pesquisa.

Teresina, de de

Dr.(a) _____
Pesquisador(a)

Ciente.

Dr.(^a) _____
Professor(a) Supervisor(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: 86.32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br



RESOLUÇÃO Nº 050/2017-CEPEX

ANEXO V

TERMO DE CIÊNCIA

(Empresa ou Instituição de Ensino e/o Pesquisa), inscrita no CNPJ sob nº....., com sede à (endereço), representada por seu (Presidente/Diretor/Reitor), o senhor (nome), portador do RG Nº, CPF Nº, domiciliado à (endereço), declara estar ciente e concordar com a participação de (nome do pós-doutor), no Programa de Pós-Doutorado da UFPI, pelo prazo demeses (ou anos), que poderá ser prorrogado, a critério da UFPI, cumprindo o horário de pesquisa estabelecido no projeto de pesquisa aprovado pelo colegiado do programa de pós-graduação.

Declaro, ainda, estar ciente das regras do Programa de Pós- Doutorado da Universidade Federal do Piauí.

Teresina, de de

Representante Legal da Instituição

Cientes:

Dr^(a). _____
Pesquisador

Dr^(a) _____
Professor(a) Supervisor(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: 86.32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br



RESOLUÇÃO Nº 050/2017-CEPEX

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE
INTELLECTUAL**

Eu, _____, RG Nº....., CPF Nº, para fins de inscrição no Programa de Pós- Doutorado da UFPI, declaro conhecer e comprometo-me a respeitar as Legislações Federais, Estaduais e Internas da Universidade Federal do Piauí em relação aos direitos de Propriedade Intelectual gerada no projeto "**(nome do projeto)**", sob a supervisão do(a) Prof.(a) Dr.(a)

Devendo:

1. Comunicar à Coordenação do Programa de Pós-Graduação onde realizarei minhas pesquisas, o desenvolvimento de criação suscetíveis de proteção legal antes de tomar qualquer iniciativa de divulgação dos resultados.
2. Reconhecer a Universidade Federal do Piauí como detentora de direitos patrimoniais sobre a Propriedade Intelectual gerada no projeto acima citado e a ele relacionada, assegurando-me o direito de figura como autor/inventor.
3. Autorizar a Universidade Federal do Piauí a realizar todos os atos necessários à proteção e exploração da Propriedade Intelectual gerada e fornecer em tempo hábil todas as informações e documentos necessários.
4. Comunicar à coordenação do programa de pós-graduação onde realizarei o estágio de Pós-Doutoramento a minha vinculação (caso exista) formal ou informal a qualquer outra Instituição pública ou privada com fins acadêmico ou trabalhista.
5. Concordar com a porcentagem de participação a título de incentivo, prevista nas legislações em vigor, sobre os dividendos da exploração da Propriedade Intelectual gerada.
6. Indicar minha vinculação à Universidade Federal do Piauí e ao programa de pós-graduação onde foi realizado o estágio de pós-doutoramento, em todas as publicações de dados nele colhidos, resultantes desse estágio, ou em trabalhos divulgados por qualquer outra forma e meio.

Teresina,, de de

(nome do pesquisador)